



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

LEI Nº 501/08 de 03 de novembro de 2008

RATIFICA PROTOCOLO DE
INTENÇÕES COM A FINALIDADE
DE INSTITUIR O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL, CISAM
SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MAURO EDUARDO, Prefeito Municipal de Sangão, faço saber aos habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado pelo município de Sangão o protocolo de intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Sul de Santa Catarina, o qual poderá ser composto pelos municípios de Cocal do Sul, Orão, Paraíso, Imaruí, Jacinto Machado, Anitapolis, Araranguá, Içara, Jaguaruna, Morro Grande, Pedras Grandes e Sangão, Orleans, Santa Rosa do Sul, São Ludgero, Timbó do Sul, Treviso e Urussanga, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência em assembleia, em relação à aprovação de respectivo estatuto.

Art. 2º. O CISAM Sul, será constituído sob forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante publicação do competente estatuto.

Art. 3º. Fica o Município de Sangão, autorizado a firmar contrato de rateio com o CISAM Sul, visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no protocolo de intenções, que através da presente lei passa a denominar-se Contrato de Consórcio.

Art. 4º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Sangão e o CISAM Sul a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Red. 50-443 - Km 02 - Fone: (51) 3504-0133 - 05.736.455 (041-17) - 80712-000-SANGÃO - Santa Catarina

2008.11.03

Publicado no mural
de atos oficiais
04/12/08



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO

Sangão-SC, 03 de novembro de 2008.

ANTONIO MAURO EDUARDO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria de
Administração e Finanças na data supra.

Zenir Alberto Beremim
Sec. Adm. Finanças